



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO nº 67/2017

Processo Administrativo nº. 1551/2017
 Pregão Presencial nº. 20/2017

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a sr(a) MARA BROEDEL PAQUELE, brasileira, união estável, bióloga, portadora do CPF nº 079.317.807-01 e RG nº 1.542.686-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 221, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 20/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.548/0001-81, com sede à Av.: José Tesch, 850, Lj 03, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO SILVA, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 237.363.567-49 e RG nº. 733.854-SSP-RJ, residente à Av.: Jose Julio de Souza, 1.560, Apt. 601, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente com o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender as diversas Secretarias, licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, pelo período de 12 (doze) meses, **PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 020/2017**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo administrativo nº. 01551/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1** - Este Contrato tem por objeto **A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA (CLÁUSULA 5.1) PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO VENCIMENTO DO CONTRATO EM COMENTO.**
- 1.2** - Especificações e quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	ITEM 01- LOCAÇÃO , Tipo: Passeio, 13 (treze)Veículos, [Tipo]: Hatch , Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros], Manutenção Preventiva e Corretiva: Por Conta da Contratada, Acessórios [Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 1.368, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2017, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Seguro Total [Veículo]: Por Conta da Contratada, Seguro Total [Resp. Civil + Terceiros]: Por Conta da Contratada, Portas [Qtde]: 4. Direção Hidráulica, Câmbio manual com 05 marchas, Combustível: Flex,	Diárias	365	87,00	31.755,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO:

- 2.1** - As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:
 005 – Secretaria Municipal de Saúde
 001 – Fundo Municipal de Saúde
 005001.1012200182.046 – Gestão de Administração da Saúde
 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 12010000 / **Ficha nº 230**

3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

- 3.1** - A presente alteração contratual tem subsídio no Art. 57, da lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

4 – CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

- 4.1** - Por meio do presente fica assegurado ao contratado que o seu pedido de reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

5 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sooretama, 10 de maio de 2018.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



MARA BROEDEL PAQUELE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ 17.159.548/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) Daniella Fontes toy

TESTEMUNHAS:(2) _____